



DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 01/02/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3961067** e o código CRC **0E7FF0B3**.

6.2. CONTRATO - EXTRATO Nº 9/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 7/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000068593-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: TEIXEIRA E LEITE LTDA, CNPJ 00.557.774/0001-18

OBJETO/RESUMO: Aquisição de Vasilhame para Água Mineral com capacidade de armazenamento para 20 Litros para a distribuição de água nas dependências do Tribunal de Justiça do Piauí

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DATA DE ASSINATURAS DO CONTRATO:

Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO LEITE DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 01/02/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3960345** e o código CRC **483CA8C7**.

6.3. Contrato - Extrato Nº 6/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 6/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.00006759-8

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L G CARVALHO & CIA LTDA, CNPJ nº 06.611.446/0001-39.

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de material de limpeza.

DO VALOR TOTAL : **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

AQUISIÇÃO DE ITEM DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA)	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais
Ação Orçamentária:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau de Jurisdição
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0015.2864
Ação Orçamentária:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau de Jurisdição
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0015.2865

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

Este Contrato fundamenta-se: Na Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000117897-8. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 24/2022/TJ/PI (3953055). Ao Termo de Liberação Interna nº 7/2023-SLC/TJ/PI (3959423).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARVALHO AMORIM, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 01/02/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3959838** e o código CRC **370FF97E**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 78/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000092064-2

PARTÍCIPES:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU -PI

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO

CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.**

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 452/2023 - PJPI/EJUD-PI, de 01 de fevereiro de 2023 (ATO ADMINISTRATIVO DA EJUD/TJPI)

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias 33 (3931242), a Informação 6160 (3960563) e o Despacho 7573 (3962261), protocolizado sob o Nº 23.0.000005577-8.

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, **3,5 (três diárias e meia)**, com valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais)**, em favor do servidor **JOSÉ STEIFEL DE ARÁUJO SILVA**, Matrícula Nº 30653, vinculado à Unidade SECGER, em razão da necessidade de deslocamento para atuar como Coordenador de Aplicação de Provas no **Seletoivo de Estagiários para Nível Médio/Técnico, Nível Superior/Graduação e Residência Jurídica do TRE/PI**, realizado na data de **22 de janeiro de 2023 (domingo), em Corrente - PI**, com saída dia 20/01 e retorno dia 23/01, conforme Edital Nº 309/2022 - PJPI/EJUD-PI - Nível Superior (Teresina, Bom Jesus, Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos e Piripiri) (3786461) e Portaria Nº 4998/2022 - PJPI/EJUD-PI (3925714).

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
JOSÉ STEIFEL DE ARÁUJO SILVA	Auxiliar Administrativo - Matrícula Nº 30653	SECGER	Valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais)

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2023.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Diretor Geral da EJUD**, em 01/02/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3969240** e o código CRC **309FCB98**.

8.2. Portaria Nº 460/2023

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais etc.,

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, Bela. Germana Leal de Sousa, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria Nº 249/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 23 de janeiro de 2023, publicada no dia 25 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ALTERAR** os fiscais/suplentes do Contrato abaixo listado, objetivando **DESIGNAR**, em inversão dos servidores que atuam como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Suplente:

CONTRATO

OBJETO

FISCAL TÉCNICO

FISCAL TÉCNICO SUPLENTE

Contrato da CGJ/PI Nº 18/2022 e Contrato da CGJ/PI Nº 19/2022 PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/CPLCOR

Aquisição de Câmeras Web (WebCam)

Severiano Alves Reis Neto

Saiany Larissa de Sousa Neves

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, aos 01 (primeiro) dias do mês de Fevereiro de 2023.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

logotipo